

**JBS S.A.**

**CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60**

**NIRE 35.300.330.587**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2013 ÀS 12:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 08 de junho de 2013, às 12:00 horas, na sede da JBS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Convocação:** Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o quorum necessário para a instalação da Reunião, sendo que os Conselheiros **José Batista Sobrinho** e **Carlos Alberto Caser** encaminharam seus votos por escrito ao conselheiro **Wesley Mendonça Batista**.

**Composição da Mesa:** Joesley Mendonça Batista, **Presidente da Mesa**; e Francisco de Assis e Silva, **Secretário da Mesa**.

**Deliberações:**

Primeiramente, a administração da Companhia realizou uma apresentação sobre a operação de aquisição, pela Companhia, da unidade de negócios Seara Brasil e do negócio de couro do grupo Marfrig (“Operação”). Em seguida, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a Operação e, conseqüentemente, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Participações Societárias e Outras Avenças (“Contrato”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para: (i) a alienação pela Marfrig de determinadas participações societárias em sociedades do seu grupo que detêm a unidade de negócios Seara Brasil à Companhia; e (ii) a alienação pela Marfrig de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade que detém o negócio de couro do grupo Marfrig no Uruguai para a Companhia. O valor de companhia da Seara Brasil e Zenda foi fixado em R\$ 5.850.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos e oitenta e cinco milhões de reais) e será pago através da assunção de dívidas da Marfrig pela Companhia. O Contrato está condicionado à aprovação pelas autoridades competentes, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Em seguida, foi informado aos conselheiros que a administração da Companhia indicará um novo membro ao Conselho de Administração, **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, cuja eleição será realizada pela Assembleia Geral da Companhia. Foi mencionado, ainda, que, após a formalização da eleição de **Tarek Mohamed Noshy Nasr Mohamed Farahat**, será proposta ao Conselho de Administração a criação de um Comitê de Inovação e Marketing, que será coordenado por referido conselheiro.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; p. José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista; Humberto Junqueira de Farias; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; p. Carlos Alberto Caser, Wesley Mendonça Batista; Peter Dvorsak; e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de junho de 2013.

Francisco de Assis e Silva  
**Secretário da Mesa**